



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003PMPD
2ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.2022.01**

Às 09:00 do dia 11 de outubro de 2022, na SALA DE LICITAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA, reuniram-se o Presidente e respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação, para abertura dos envelopes e análise e Julgamento da Documentação de habilitação e propostas de preços, da presente Tomada Preços cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL**. A Comissão iniciou a sessão cumprimentando aos presentes logo em seguida **DECLAROU** iniciada a sessão solicitando que as licitantes apresentassem as documentações de credenciamento do Representante e os envelopes de Habilitação e Proposta devidamente lacrados, após analisado documentos credenciais foi **DECLARADO** credenciado, observando que duas Licitante compareceu ao certame:

Participou deste certame as licitantes abaixo relacionadas, com seu respectivos representantes:

OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
ANTÔNIO MARTINS RIBEIRO

- CNPJ. 30.321.717/0001-04
- CPF 135.215.191-04

ADSERV CONSTRUTORA LTDA
RICARDO GOMES DE OLIVEIRA

- CNPJ. 13.095.064/0001-65
- CPF 009.924.502-76

Passado o Credenciamento, seguiu-se para abertura do envelope de HABILITAÇÃO, que foi aberto na presença de todos e após analisados pela Comissão de Licitação e foram passados aos representantes para análise, após análise por parte dos licitantes, o presidente passou a palavra aos representantes para que se manifestasse quanto a questionamento sobre a Habilitação, passado a palavra ao representante da licitante OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, que disse não haver questionamentos, passando a palavra ao representante da licitante ADSERV CONSTRUTORA LTDA que manifestou que a Licitante OLIVEIRA RIBEIRO apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do livro diário do exercício 2020 e o Balanço Patrimonial, neste momento a comissão analisando a documentação constatou que de fato os termos de abertura e encerramento divergem do edital, e DECIDE abrir diligência para que a licitante apresente os referidos Termos, suspendendo a sessão às 09h34minhs para que seja cumprida a diligência retornando às 11h50minhs, quando continuaremos os trabalhos. Depois de cumprida a diligência a Sessão foi reiniciada às 11h45minhs quando foi o download do e-mail da comissão, os arquivos requerido na diligência, constatando que os termos de abertura e encerramento do livro diário referente ao Balanço Patrimonial estão de fato registrado na JUCEPA. Neste momento a comissão passou a palavra aos licitante perguntando se alguém gostaria de manifestar o direito de INTERPOR RECURSO sobre a fase Habilitação, mais todos quanto perguntado disse não ter intenção interpor recurso, não havendo mais nada a analisar sobre a fase de Habilitação a Comissão de Licitação **DECLARA HABILITADA** as licitantes OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e a licitante ADSERV CONSTRUTORA LTDA,



GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



passando para a fase de Abertura e análise dos envelopes de PROPOSTAS, após aberto os envelopes e analisada as propostas foram validadas e classificam-se pela ordem de valores globais em **1º Lugar** a proposta da empresa **OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** com o valor **R\$ 166.366,94** (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), e em **2º Lugar** a licitante **ADSERV CONSTRUTORA LTDA** com a proposta de **R\$ 171.248,35** (Cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), analisado as proposta a comissão passou a palavra aos licitantes para questionamento quanto as proposta, passando a palavra ao representante da licitante OLIVEIRA RIBEIRO este disse que: *A empresa ADSERVE apresentou BDI com taxas divergente do fornecido no edital com o valor de 4% e a empresa apresentou 5%, quando perguntado ao representante da licitante ADSERVE CONSTRUTORA, este questionou que: "A composição de BDI apresentada pela empresa OLIVEIRA RIBEIRO no grupo de impostos, PIS E COFINS, apresentou taxas de empresa normal sendo que sua tributação e seu enquadramento estas como Simples Nacional ao qual o TCU prevê no Acórdão Nº 2622/2013 ao qual as empresas sujeita a essa tributação do Simples Nacional, deverão apresentar alíquota prevista de acordo ao anexo 04 da Lei complementar 123/2006, PASSANDO a palavra ao representante da Oliveira para que respondesse ao questionamento, este respondeu não nada a declarar quanto ao questionamento, PASSANDO a palavra para o representante da ADSERVE para responder ao questionamento este respondeu que: Que a tributação da empresa normal e o percentual do ISSQN para prestação de serviços e de 5% e que a alíquota abaixo de 5% são para empresas do simples. Neste momento a comissão decide suspender a sessão para que sejam avaliadas as propostas pelo Corpo Técnico de Engenharia da Prefeitura, na pessoa da Sra. ALINE ESTELA HANNEMANN, quanto aos Aspectos Técnicos e quanto aos Questionamentos feito e também quanto a validade e aceitabilidade das propostas apresentadas e Fica determinado a **CONTINUAÇÃO** da sessão para o dia 13/10/2022 às 9:00hs no mesmo local. Nada mais havendo a acrescentar lavro esta ATA que vai assinada pelos representantes das licitantes e pela Comissão Permanente de Licitação e Demais presentes*

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente: CLEITON HERMINIO DOS SANTOS

Vice: CLEIDIANE ALVES NUNES

Membro: GUILHERME NUNES DOS SANTOS

LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME

ASSINATURA

OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

ADSERV CONSTRUTORA LTDA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



MEMORANDO 024/2022

PAU DARCO, 17 DE OUTUBRO DE 2022

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: Solicitação sobre tributação

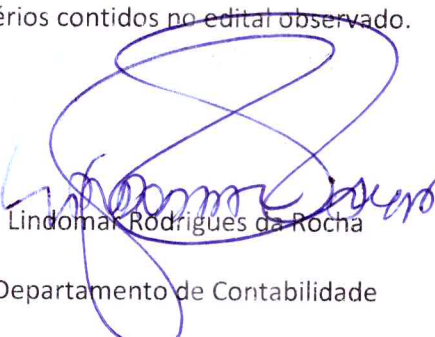
Presados Senhores,

Em atenção a solicitação acima identificada, participantes da Tomada de Preços nº 002/2022/PMPD Processo Administrativo nº 032.2022, com o **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS.**

Dos Fatos: Onde "o representante da empresa OLIVEIRA RIBEIRO, questiona a Empresa ADSERV pela apresentação do BDI com taxa divergente do fornecido no edital com o valor de 4% e a empresa apresentou 5%, já o representante da empresa ADSEVE questionou a empresa OLIVEIRA RIBEIRO quanto composição do BDI".

Ante ao exposto colhido informações da ata do processo em epigrafe, quanto ao regime tributário de enquadramento das empresas, ou no questionamento seguinte sobre composição do BDI, há de concordar que não haverá impacto direto na concorrência entre licitantes, pois bem, ambos estão propondo valores reais já inclusos impostos ou lucros embutidos nas suas composições para o preço final daquilo ali proposto obedecendo critérios contidos no edital observado.

Salvo Melhor Juízo,


Lindomar Rodrigues da Rocha

Departamento de Contabilidade



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PARECER TECNICO 01/10-2022 DPC/PMPD

Pau D'Arco, 13 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: TOMADA DE PREÇO 002/2022 – 003 PMPD – 2ª CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.2022.01

I- DAS INFORMAÇÕES

- 1. TOMADA DE PREÇO: Nº. 2/2022-003PMDP**
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 032.2022.01**
- 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA**
- 4. ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DAS LICITANTES**
- 5. INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.**

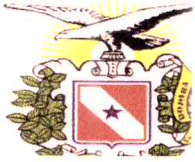
II- DA ANÁLISE

A cerca da análise das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes a TOMADA DE PREÇO: Nº. 2/2022-003PMDP- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, temos a elencar as seguintes constatações:

1. ADSERV CONSTRUTORA LTDA – Valor da Proposta R\$ 171.248,35

a) Planilha ORÇAMENTÁRIA:

- Apresenta BDI de 33,21% e encargos sociais desonerados 0,0%.
- Todos os itens da planilha da licitante no que se refere as quantidades dos serviços estão de acordo com os itens do orçamento detalhado de custo, constante do anexo V do edital conforme solicitado no item 9.1 b do referido edital;
- A unidade do item 3.1 está divergente da planilha orçamentária em desacordo ao item 9.1 b do edital, o mesmo ocorre na composição de custo unitário;
- O item 4.4.2 não se encontra na planilha, mas seu conteúdo está contemplado no item 4.4.32 ao final do subitem;
- Páginas da planilha orçamentaria não apresentam nome e número



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



do registro do Responsável Técnico da licitante, em desacordo com o item 9.1 g do edital,

b) Cronograma físico-financeiro:

- apresentado conforme Modelo Anexo VIII do edital sem o número do registro do Responsável Técnico da licitante.

c) Planilha de composição de custo unitário:

- A planilha de composição de custo apresenta taxa de BDI de 33,21% e encargos sociais desonerados 0,00%, o valor total apresentado em cada composição contempla o valor unitário de cada serviço com BDI desonerado e total do serviço.
- A composição de custo unitário não apresenta nome e número do registro do Responsável Técnico da licitante.

d) BDI-Benefícios e Despesas Indiretas:

- O tipo da obra considerado na composição – construção de edifícios diverge do tipo considerado para a obra **no entanto** verifica-se que a taxa apresentada encontra-se dentro da faixa estabelecida para CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS do Item 9.1

"9.1. determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011: VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA

TIPOS DE OBRA	1ºQuartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%

- A composição apresenta uma taxa de **22,98% sem desoneração** divergente do apresentado na planilha orçamentária e na composição de custo unitário.
- O valor do imposto ISS não corresponde ao valor praticado no Município de Pau D'Arco.

"9.3.2.3. adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;" ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU

- A composição de BDI não apresenta nome e número do registro do Responsável Técnico da licitante.

Solicito que a licitante justifique o percentual do ISS atribuído em sua composição assim como a taxa de BDI atribuído na planilha orçamentária uma vez que este não corresponde a composição apresentada mesmo fazendo-se o acréscimo do CPRB.

e) Termo de encerramento:

- As páginas da proposta não estão numeradas e não consta termo de encerramento.

Subst



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2. OLIVEIRA RIBEIRO CONST. E ENG. EIRELI – Valor da Proposta R\$ 166.306,94

a) Planilha ORÇAMENTÁRIA:

- Apresenta BDI de 33,21% e encargos sociais desonerados 0,0%.
- Todos os itens da planilha da licitante no que se refere as quantidades dos serviços estão de acordo com os itens do orçamento detalhado de custo, constante do anexo V do edital conforme solicitado no item 9.1 b do referido edital;
- A unidade dos itens 2.2 e 3.1 estão divergentes da planilha orçamentária em desacordo ao item 9.1 b do edital, o mesmo ocorre na composição de custo unitário;
- Páginas da planilha orçamentaria não apresentam nome e número do registro do Responsável Técnico da licitante, em desacordo com o item 9.1 g do edital,

b) Planilha de composição de custo unitário:

- A planilha de composição de custo apresenta taxa de BDI de 33.21% e encargos sociais desonerados 0,00%, o valor total apresentado em cada composição contempla o valor unitário de cada serviço com BDI desonerado e total do serviço.
- A composição de custo unitário não apresenta nome e número do registro do Responsável Técnico da licitante.

c) Cronograma físico-financeiro:

- Apresentado conforme Modelo Anexo VIII do edital.

d) BDI-Benefícios e Despesas Indiretas:

- A composição apresenta uma taxa de **33,21% com desoneração** conforme do apresentado na planilha orçamentária e na composição de custo unitário. Os valores apresentados estão de acordo com o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU.
- O valor do imposto ISS corresponde ao valor praticado no Município de Pau D'Arco.
- A composição de BDI não apresenta nome e número do registro do Responsável Técnico da licitante.

e) Termo de encerramento:

- As páginas da proposta não estão numeradas e não consta o número de páginas no termo de encerramento.

III- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

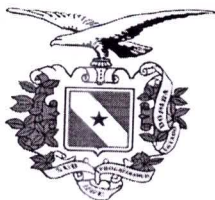


Diante do exposto em apoio a Comissão Permanente de Licitação, opto destarte:

- a) Adequação/ apresentação de comprovações dos itens elencados neste parecer técnico de cada licitante para a adequada aceitabilidade das propostas apresentadas.
- b) As licitantes não poderão efetuar correções nas suas propostas que alterem os seus valores apresentados.
- c) Solicito **que os questionamentos quanto as alíquotas de PIS e COFINS sejam submetidas a área contábil desta prefeitura para a devido deferimento.**

É o parecer

Aline E. Hannemann
Eng. Civil
CREA RN 150100541-3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Comissão Permanente de Licitações



CONVOCAÇÃO

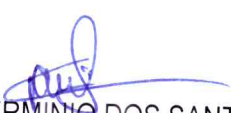
Processo Administrativo nº. 032.2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022PMDP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, pelas atribuições do seu presidente, vem através deste convocar os participantes da Tomada de Preços Nº. 002/2022PMDP, a comparecer no Local da Licitação no dia 20 de outubro 2022 às 09:00hs para continuação do certame, e Julgamento das Propostas segue anexo os pareceres do Engenheira e Contador da Prefeitura.

Pau D'arca/PA, 19 de outubro de 2022.


CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Portaria nº. 01/2022 – GPM/PD
Presidente da Comissão

Rafael Moreira Aguiar
(Membros da CPL)


Cleidiane Alves Nunes
(Membros da CPL)



CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº. 032.2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022PMDP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, pelas atribuições do seu presidente, vem através deste convocar os participantes da Tomada de Preços Nº. 002/2022PMDP, a comparecer no Local da Licitação no dia 20 de outubro 2022 às 09:00hs para continuação do certame, e Julgamento das Propostas segue anexo os pareceres do Engenheira e Contador da Prefeitura.

Pau D'arca/PA, 19 de outubro de 2022.


CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Portaria nº. 01/2022 – GPM/PD
Presidente da Comissão


Rafael Moreira Aguiar
(Membros da CPL)


Cleidiane Alves Nunes
(Membros da CPL)